



Ouvidoria

Sistema de Serviço de Ouvidoria
ao Cidadão.

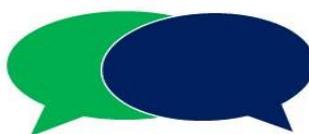
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU



RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA

1º QUADRIMESTRE

2020



OUVIDORIA

CÂMARA MUNICIPAL EMBU GUAÇU

FAÇA AQUI A SUA MANIFESTAÇÃO



RECLAMAÇÃO



ELOGIO



SUGESTÃO



OUTROS



DENÚNCIA



Câmara Municipal
Embu Guaçu

Ouvidor: Luiz Fernando Ferreira De Souza
E-mail: fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br

Tel.: (11) 4661-5838

R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 752 (2ª andar)
Centro – Embu Guaçu – SP , 06900-000

DIVISÃO DE OUVIDORIA

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000

Tel: (11) 4661-5838 – Email: fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA

1º QUADRIMESTRE

ANO: 2020

DIVISÃO DE OUVIDORIA

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000

Tel: (11) 4661-5838 – Email: fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br



Ouvidoria

Sistema de Serviço de Ouvidoria
ao Cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU



13ª Legislatura

Mesa diretora

Presidente

Clarides Leonardo dos Santos

Vice-Presidente

Douglas Conceição dos Santos

1º Secretária

Marcia Aparecida de Almeida

2º Secretário

Carlos Henrique Shyton

Vereadores

Agildo Bacelar da Silva
Alessandro Silva Cruz
André Messias de Oliveira
Carlos Alberto da Silva
Carlos Henrique Shyton
Clarides Leonardo dos Santos
Douglas Conceição dos Santos
Lisandro Cássio Deodato Ribeiro
Marcia Aparecida de Almeida
Reinaldo Franco
Renato Marcelino da Silva
Valdenir Andrade Santana
Valtenir Rodrigues dos Santos

Ouvidoria

Ouvidor

Luiz Fernando Ferreira De Souza

DIVISÃO DE OUVIDORIA

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000

Tel: (11) 4661-5838 – Email: fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br



1. Apresentação

A Ouvidoria Legislativa Municipal é um órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, denúncia e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal e suas competências.

O presente relatório apresenta as atividades e demandas da Ouvidoria no 1º quadrimestre do ano de 2020.

2. Base Legal

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988

“Art. 37. (...)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

DIVISÃO DE OUVIDORIA



III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)”

- Lei 12.527 de 18 de Novembro de 2011, regulamenta o acesso à informação.

3. Canais da Ouvidoria

A Ouvidoria desta Câmara recebe as manifestações através dos seguintes canais:

- Pelo sistema de Ouvidoria no site da Câmara Municipal

<https://www.camaraembuguacu.sp.gov.br/ouvidoria>

- Correio eletrônico

fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br

- Telefone através do número (11) 4661-5838.

- Atendimento Presencial: Segunda a Sexta Feira das 09:00 as 16:00 horas, no Gabinete dos Vereadores R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 752 (2ª andar) - Centro - Embu-Guaçu - SP, 06900-000.

4. Estatísticas

No período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2020 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Embu Guaçu registrou um total de 13 manifestações, entre Reclamações, Denúncias, Elogios, Sugestões e Outros.

DIVISÃO DE OUVIDORIA



4.1. Demandas de manifestação na Ouvidoria

A Ouvidoria da Câmara recebe pedidos de acesso à informação, reclamações, denúncias, elogios, sugestões e outros.

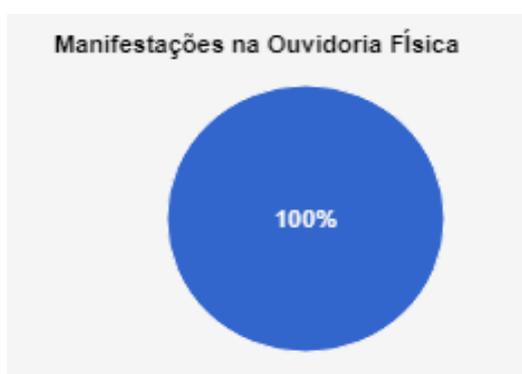
Neste período tivemos apenas oito manifestações, sendo duas denúncias, dois elogios, uma reclamação e três sugestões



<https://www.camaraembuguacu.sp.gov.br/ouvidoria/>

4.2. Demandas de manifestação na Ouvidoria Física

Neste período tivemos apenas cinco manifestações, sendo todas reclamações.



<https://www.camaraembuguacu.sp.gov.br/ouvidoria/>

DIVISÃO DE OUVIDORIA



5. Encaminhamentos

Todas as manifestações foram atendidas dentro do prazo legal.

As denúncias recebidas foram encaminhadas para a presidência para encaminhamentos, onde foram finalizadas.

6. Considerações finais

A Ouvidoria trabalha no intuito de estreitar os laços de comunicação com o cidadão, disponibilizando diversos canais para isto.

Nesse propósito de atender sempre da melhor forma possível, a Ouvidoria trabalha autonomamente, com transparência e independência acolhendo e respeitando os cidadãos que procuram seus serviços, garantindo o sigilo dos dados do(a) manifestante, quando necessário ou quando solicitado, e garantindo também o direito à resposta.

Embu Guaçu, 07 de maio de 2020.

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Ouvidor



Ouvidoria

Sistema de Serviço de Ouvidoria
ao Cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU



RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA

2º QUADRIMESTRE

2020



OUVIDORIA

CÂMARA MUNICIPAL EMBU GUAÇU

FAÇA AQUI A SUA MANIFESTAÇÃO



RECLAMAÇÃO



ELOGIO



SUGESTÃO



OUTROS



DENÚNCIA



**Câmara Municipal
Embu Guaçu**

Ouvidor: Luiz Fernando Ferreira De Souza
E-mail: fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br

Tel.: (11) 4661-5838

R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 752 (2ª andar)
Centro – Embu Guaçu – SP , 06900-000

DIVISÃO DE OUVIDORIA

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000

Tel: (11) 4661-5838 – Email: fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br



Ouvidoria

Sistema de Serviço de Ouvidoria
ao Cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU



RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA

2º QUADRIMESTRE

ANO: 2020

DIVISÃO DE OUVIDORIA

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000

Tel: (11) 4661-5838 – Email: fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br



Ouvidoria

Sistema de Serviço de Ouvidoria
ao Cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU



13ª Legislatura

Mesa diretora

Presidente

Clarides Leonardo dos Santos

Vice-Presidente

Douglas Conceição dos Santos

1º Secretária

Marcia Aparecida de Almeida

2º Secretário

Carlos Henrique Shyton

Vereadores

Agildo Bacelar da Silva
Alessandro Silva Cruz
André Messias de Oliveira
Carlos Alberto da Silva
Carlos Henrique Shyton
Clarides Leonardo dos Santos
Douglas Conceição dos Santos
Lisandro Cássio Deodato Ribeiro
Marcia Aparecida de Almeida
Reinaldo Franco
Renato Marcelino da Silva
Valdenir Andrade Santana
Valtenir Rodrigues dos Santos

Ouvidoria

Ouvidor

Luiz Fernando Ferreira De Souza

DIVISÃO DE OUVIDORIA

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000

Tel: (11) 4661-5838 – Email: fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br



1. Apresentação

A Ouvidoria Legislativa Municipal é um órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, denúncia e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal e suas competências.

O presente relatório apresenta as atividades e demandas da Ouvidoria no 2º quadrimestre do ano de 2020.

2. Base Legal

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988

“Art. 37. (...)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

DIVISÃO DE OUVIDORIA



III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)”

- Lei 12.527 de 18 de Novembro de 2011, regulamenta o acesso à informação.

3. Canais da Ouvidoria

A Ouvidoria desta Câmara recebe as manifestações através dos seguintes canais:

- Pelo sistema de Ouvidoria no site da Câmara Municipal

<https://www.camaraembuguacu.sp.gov.br/ouvidoria>

- Correio eletrônico

fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br

- Telefone através do número (11) 4661-5838.

- Atendimento Presencial: Segunda a Sexta Feira das 09:00 as 16:00 horas, no Gabinete dos Vereadores R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 752 (2ª andar) - Centro - Embu-Guaçu - SP, 06900-000.

4. Estatísticas

No período de 01 de maio a 14 de agosto de 2020 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Embu Guaçu registrou um total de 07 manifestações, entre Reclamações, Denúncias, Elogios, Sugestões e Outros.

DIVISÃO DE OUVIDORIA



4.1. Demandas de manifestação na Ouvidoria

A Ouvidoria da Câmara recebe pedidos de acesso à informação, reclamações, denúncias, elogios, sugestões e outros.

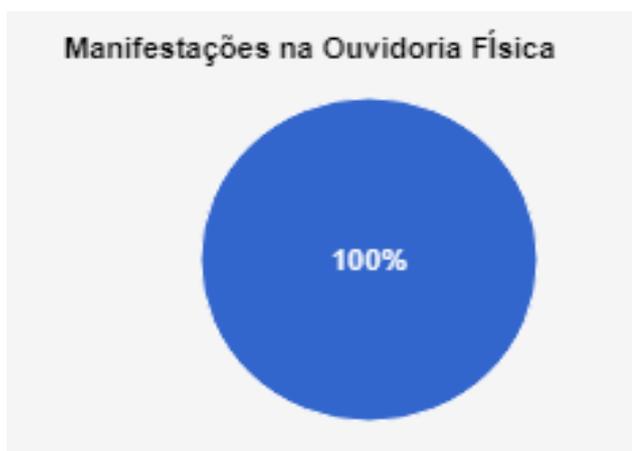
Atualmente as manifestações na Ouvidoria somam, cinco denúncias, dois elogios, quatro reclamação e quatro sugestões.



<https://www.camaraembuguacu.sp.gov.br/ouvidoria/>

4.2. Demandas de manifestação na Ouvidoria Física

Não houve manifestações na Ouvidoria física, continuando igual ao 1º período com cinco manifestações, sendo todas reclamações.



<https://www.camaraembuguacu.sp.gov.br/ouvidoria/>

DIVISÃO DE OUVIDORIA



Ouvidoria

Sistema de Serviço de Ouvidoria
ao Cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU



5. Encaminhamentos

Todas as manifestações foram atendidas dentro do prazo legal.

As denúncias recebidas foram encaminhadas para a presidência para encaminhamentos, onde foram finalizadas.

6. Considerações finais

A Ouvidoria trabalha no intuito de estreitar os laços de comunicação com o cidadão, disponibilizando diversos canais para isto.

Nesse propósito de atender sempre da melhor forma possível, a Ouvidoria trabalha autonomamente, com transparência e independência acolhendo e respeitando os cidadãos que procuram seus serviços, garantindo o sigilo dos dados do(a) manifestante, quando necessário ou quando solicitado, e garantindo também o direito à resposta.

Embu Guaçu, 26 de agosto de 2020.

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Ouvidor

DIVISÃO DE OUVIDORIA

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000

Tel: (11) 4661-5838 – Email: fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA

3º QUADRIMESTRE

2020



OUVIDORIA
CÂMARA MUNICIPAL EMBU GUAÇU

FAÇA AQUI A SUA MANIFESTAÇÃO

RECLAMAÇÃO **ELOGIO**

SUGESTÃO **OUTROS** **DENÚNCIA**



Câmara Municipal
Embu Guaçu

Ouvidor: Luiz Fernando Ferreira De Souza
E-mail: fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br
Tel.: (11) 4661-5838
R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 752 (2ª andar)
Centro – Embu Guaçu – SP , 06900-000

DIVISÃO DE OUVIDORIA



Ouvidoria
Sistema de Serviço de Ouvidoria
ao Cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU



RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA

3º QUADRIMESTRE

ANO: 2020

DIVISÃO DE OUVIDORIA

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000

Tel: (11) 4661-5838 – Email: fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br



Ouvidoria
Sistema de Serviço de Ouvidoria
ao Cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU



13ª Legislatura

Mesa diretora

Presidente

Douglas Conceição dos Santos

Vice-Presidente

-

1º Secretária

Marcia Aparecida de Almeida

2º Secretário

Carlos Henrique Shyton

Vereadores

Agildo Bacelar da Silva
Alessandro Silva Cruz
André Messias de Oliveira
Carlos Alberto da Silva
Carlos Henrique Shyton
Douglas Conceição dos Santos
Ester de Moraes Schunck Guedes
Lisandro Cássio Deodato Ribeiro
Marcia Aparecida de Almeida
Reinaldo Franco
Renato Marcelino da Silva
Valdenir Andrade Santana
Valtenir Rodrigues dos Santos

Ouvidoria

Ouvidor

Luiz Fernando Ferreira De Souza

DIVISÃO DE OUVIDORIA

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000

Tel: (11) 4661-5838 – Email: fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br



1. Apresentação

A Ouvidoria Legislativa Municipal é um órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, denúncia e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal e suas competências.

O presente relatório apresenta as atividades e demandas da Ouvidoria no 3º quadrimestre do ano de 2020.

2. Base Legal

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988

“Art. 37. (...)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

DIVISÃO DE OUVIDORIA



III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)”

- Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, regulamenta o acesso à informação.

- Resolução nº 007/2020 (Dispõe sobre regulamentação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 na Câmara Municipal de Embu-Guaçu), sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

3. Canais da Ouvidoria

A Ouvidoria desta Câmara recebe as manifestações através dos seguintes canais:

- Pelo sistema de Ouvidoria no site da Câmara Municipal

<https://www.camaraembuguacu.sp.gov.br/ouvidoria>

- Correio eletrônico

fernando@camaraembuguacu.sp.gov.br

- Telefone através do número (11) 4661-5838.

- Atendimento Presencial: Segunda a Sexta Feira das 09:00 as 16:00 horas, no Gabinete dos Vereadores R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 752 (2ª andar) - Centro - Embu-Guaçu - SP, 06900-000.

4. Estatísticas

DIVISÃO DE OUVIDORIA



No terceiro quadrimestre de 2020 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Embu Guaçu registrou um total de 06 manifestações, entre Reclamações, Denúncias, Elogios, Sugestões e Outros.

4.1. Demandas de manifestação na Ouvidoria

A Ouvidoria da Câmara recebe pedidos de acesso à informação, reclamações, denúncias, elogios, sugestões e outros.

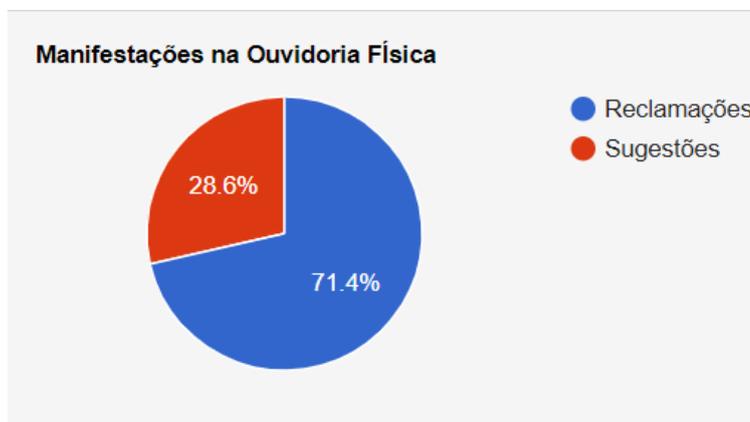
Atualmente as manifestações na Ouvidoria somam, sete denúncias, dois elogios, quatro reclamação, cinco sugestões e um outros.



<https://www.camaraembuquacu.sp.gov.br/ouvidoria/>

4.2. Demandas de manifestação na Ouvidoria Física

Neste período tivemos duas manifestações, sendo todas sugestões.



<https://www.camaraembuquacu.sp.gov.br/ouvidoria/>

DIVISÃO DE OUVIDORIA



5. Encaminhamentos

Todas as manifestações foram atendidas dentro do prazo legal.

6. Considerações finais

A Ouvidoria trabalha no intuito de estreitar os laços de comunicação com o cidadão, disponibilizando diversos canais para isto.

Nesse propósito de atender sempre da melhor forma possível, a Ouvidoria trabalha autonomamente, com transparência e independência acolhendo e respeitando os cidadãos que procuram seus serviços, garantindo o sigilo dos dados do(a) manifestante, quando necessário ou quando solicitado, e garantindo também o direito à resposta.

Embu Guaçu, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Ouvidor

Raphael Carvalho Oliveira
Controlador Interno